

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

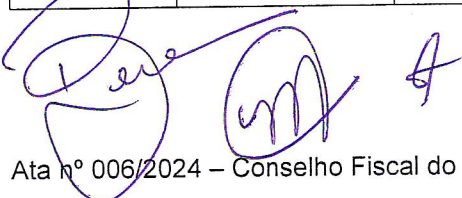
ATA Nº 006/2024 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h6min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de MAIO/2024, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de MAIO/2024		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 6.308.286,31 (2.036 benefícios)	Total = R\$ 197.345,32 (131 benefícios)	Total = R\$ 90.447,18

Os repasses previdenciários referentes ao mês de MAIO/2024, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários - Competência MAIO/2024					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.035.388,04	R\$ 1.627.037,62	R\$ 982.184,02	R\$ 1.542.771,67	R\$ 5.187.381,35
Poder Legislativo			R\$ 17.524,31	R\$ 27.538,23	R\$ 45.062,54
SAAE Linhares/ES	R\$ 28.670,05	R\$ 45.052,88	R\$ 39.811,40	R\$ 62.560,86	R\$ 176.095,19
Fundação FACELI			R\$ 41.634,53	R\$ 65.425,73	R\$ 107.060,26



Para pagamento da folha do mês de MAIO/2024 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros às Folha de Pagamento do Mês de MAIO/2024	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 3.131.783,12
Poder Legislativo	R\$ 69.065,26
SAAE Linhares/ES	R\$ 349.672,07

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MAIO/2024, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de MAIO/2024 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.964.125,30	R\$ 6.313.553,26	R\$ 337.908,47
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 2.871.771,82	R\$ 197.345,32	R\$ 480.468.039,358
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 207.917,76		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de MAIO/2024, os quais demonstraram rentabilidade negativa total de R\$ 3.172.174,35 (três milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavo), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas, conforme especificado no quadro a seguir:

Rentabilidade das Aplicações Financeiras dos Recursos do IPASLI – MAIO/2024		
Estratégia	Rentabilidade Maio	Acumulado no Ano 2024
Artigo 7º, I, alínea “a”	R\$ 1.022.134,67	R\$ 4.842.189,03
Artigo 7º, I, alínea “b”	R\$ 1.865.539,24	R\$ 3.010.318,00
Artigo 7º, III, alínea “a”	R\$ 993.802,76	R\$ 3.559.665,97

Artigo 8º, I	- (R\$ 605.821,81)	- (R\$ 3.718.083,25)
Artigo 9º, II	R\$ 166.645,63	R\$ 899.725,55
Artigo 10º, I	- (R\$ 261.429,48)	- (R\$ 598.442,05)
Artigo 10º, II	- (R\$ 8.696,66)	R\$ 5.446,68
Total =	- (R\$ 3.172.174,35)	R\$ 8.000.819,93

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 24/07/2024 (quarta-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

